



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 25

ACÁCIO TESSARI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Est. S. Paulo, etc..,

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artigo 3º e parágrafo da lei nº 69, de 23 de maio de 1.958, hei por bem fixar em Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o "quantum" das despesas de ligação de imóvel à rede distribuidora d'água a ser pago por todas os proprietários obrigados a medida.

Fica revogado o decreto nº 15, de janeiro de 1.961.

Santa Cruz da Conceição, 2 de janeiro de 1.964

Acácio Tessari  
Acácio Tessari  
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho  
Waldemar de Carvalho  
Lançador- Recebedor